

MEMÓRIA DA LÍNGUA. IMIGRAÇÃO E NACIONALIDADE *

Maria Onice PAYER

RESUMO *Este texto apresenta uma visão de conjunto da tese, em que estudamos a memória discursiva oral, nela incluída a língua, de imigrantes italianos no Brasil. Sua nacionalização contou com a intervenção do Estado Novo, que interditou as línguas estrangeiras no Brasil, nos anos 30. Contudo, em regiões onde a prática de linguagem predominante é oral, a frequência obrigatória à escola primária nos anos 30 não apagou de todo a presença dessa língua, e os traços de dialetos italianos – traços da sua memória histórico-discursiva – encontram-se atualmente presentes na estrutura do Português. A relação do sujeito com esses traços é marcada pela imagem da língua interdita: eles constituem o sujeito de linguagem, mas constam como traços a serem apagados, uma vez que o Português o interpela juridicamente como língua apropriada ao estatuto de cidadão brasileiro. Tal contradição, produzida no âmago da história e manifesta no sujeito, leva a um desnivelamento entre a “memória discursiva constitutiva” e a “memória representada” da imigração, levando os traços de língua/discurso advindos dessa história a serem representados como pertencendo ao domínio do “passado”, quando de fato constituem a língua/discurso e o sujeito no “presente”.*

RÉSUMÉ *Le sujet de cette recherche est la mémoire discursive orale – y comprise la langue – tel qu'elle est produite dans la pratique langagière des sujets qui ont immigrés vers le Brésil au début de la République. L'Estado Novo a intervenu aux années 30 sur le processus de leur nationalisation, en interdisant officiellement la pratique de la langue des immigrants. L'Etat a amené des campagnes de nationalisation dans les régions de colonisation étrangère, par laquelle le Portugais a été diffusé comme langue nationale. Cependant, la fréquentation obligée à école n'a pas effacé complètement la langue des immigrants où la pratique du langage est surtout orale. Des traces de mémoire des dialects italiens (mémoire de la langue) – sont rencontrés sur l'structure du Portugais y parlé. Le rapport du sujet avec ces*

* Texto resultante da Tese de Doutorado, apresentada ao Curso de Lingüística, do Instituto de Estudos da Linguagem, da Unicamp, no dia 20 de maio de 1999, sob orientação da Prof^a Dr^a Eni Puccinelli Orlandi.

traces est traversé par l'image de la langue interdite: ils constituent le sujet du langage au même temps qu'ils sont tenus comme ceux qui doivent être effacés, parce que le portugaise interpelle juridiquement le sujet à son statut de citoyen. Cette contradiction, produite au coeur de l'histoire et manifestée dans le discours du sujet, amène à un décalage entre la mémoire discursive de l'immigration en tant que mémoire constitutive et en tant que mémoire représentée: le sujet représente ceux traces de langue des immigrés comme étant donné dans le domaine du "passé" pendant qu'ils sont constitutifs de la langue dans le "présent" même.

INTRODUÇÃO

A pesquisa, desenvolvida a partir do campo de conhecimento da Análise de Discurso, em debate com a Lingüística, a História e a Psicanálise, tem como objeto de estudo a memória discursiva (oral), aí incluída a memória da língua, de sujeitos brasileiros provenientes da imigração italiana no contexto republicano. Desdobra-se este objeto em aspectos como o processo discursivo (histórico-simbólico) de transformação do sujeito imigrante italiano em sujeito nacional brasileiro, processo que contou com a interdição oficial das línguas estrangeiras no contexto nacionalista do Estado Novo; a presença de traços de memória da língua italiana no Português e a relação do sujeito com eles, o funcionamento da memória discursiva dos imigrantes na constituição desse sujeito e o desnivelamento entre essa constituição e o modo (apagado) como ela é representada, produzido pelo silenciamento (cf. Orlandi, 1992) tanto da língua quanto da memória histórica desses sujeitos no processo de sua nacionalização.

A questão teórica central implicada, do lado dos estudos da linguagem, consiste na compreensão do que é, de como se constitui e como funciona isso a que se chama em diversos campos do conhecimento de "memória", quando a tomamos especificamente no campo do discurso, como "memória discursiva" e, ainda mais particularmente, quando se a observa como "memória da língua". E, do lado do conhecimento da sociedade, implica na compreensão do papel da memória discursiva e da memória da língua de povos imigrantes no interior da sua nova nacionalidade.

Como o tema da "memória da imigração" encontra-se muitas vezes envolto em práticas discursivas que privilegiam seja o passado, seja o outro (o imigrante "europeu", em detrimento do brasileiro) procuramos encontrar, através do estudo realizado sobre a noção de *memória* em Análise de Discurso, fundamentos para trabalhar com "a memória" como algo distinto de tal predomínio do passado; como algo que atua na elaboração do presente, isto é, como "base da regularização de materialidades discursivas complexas" (M. Pêcheux, P. Achard, 1984). A memória, nesta perspectiva, não é da ordem do "efetivamente ouvido" (lembança), mas do que constitui a "lei da série" de repetibilidades.

A partir do estudo do silenciamento (cf. Orlandi, 1992) da memória discursiva dos imigrantes no domínio da institucionalidade do dizer(-se) brasileiro, materializado sobretudo na (e a partir da) prática da nacionalização desses imigrantes, através de legislações e da Campanha de Nacionalização do Ensino Primário nos núcleos de colonização estrangeira nos anos 30 e 40, a presença de traços de uma outra língua no Português falado por essa população, ainda na atualidade, vem apresentar-se como signo de persistência da memória silenciada. Daí poder-se compreender a memória da/na língua como uma resistência incontrolável da memória no esquecimento. Esses traços atestam, na materialidade da língua, mesmo quando ela não é assim representada, a constitutividade irredutível da memória histórica da imigração na população brasileira.

Entretanto, a despeito dessa constitutividade histórica irredutível, observa-se um desnivelamento entre a memória discursiva constitutiva dos imigrantes (presentes nesses traços de língua outra) e a memória representada, na medida em que o sujeito do discurso representa como sendo do domínio do “passado” esses traços, quando eles constituem a sua língua/discurso no “presente” mesmo, escapando a essa representação. Esse desnivelamento condiz com a representação linear de história que a historiografia coloca à disposição do sujeito, disponibilizando, na escola como na sociedade, o discurso mais próprio da nacionalidade, que apaga o fato de ter havido mais de uma língua (e portanto de uma memória discursiva) atuando na constituição histórica desse sujeito e dessa sociedade.

Disso resulta a importância da *formulação discursiva* do passado – que por outro lado o ordenamento representacional acima apontado permite que se produza, de um certo modo. Todo um trabalho simbólico de alteração do padrão discursivo e lingüístico do sujeito se dá através de uma vasta produção de “textos de memória”, que trabalham na contraparte do silenciamento, em um domínio que tem sido historicamente mais privado do que público(oficial) de circulação do dizer. O funcionamento fundamental dessa formulação discursiva do passado consiste da produção da sociedade como outra em relação a si mesma (De Certeau).

Ultrapassagens e/ou resistências vêm estabelecer entretanto rupturas nessa representação dos traços de memória dos imigrantes como “alteridade temporal”, quando o fio da temporalidade assim organizada se rompe na enunciação, e o sujeito fica exposto, na própria língua, à multidimensionalidade temporal dos sentidos que habitam o seu dizer.

CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO DA INTERDIÇÃO DAS LÍNGUAS DOS IMIGRANTES

O Estado Nacional Brasileiro nos anos 30 constituiu-se no cruzamento de nacionalismos de diversas tendências, com interferência tanto de intelectuais liberais

(Escola Nova) quanto de sentidos e modos de governar mais próprios dos Estados de forte nacionalismo (Itália, Alemanha). Nesse momento se produz uma discursividade que opõe frontalmente “o estrangeiro” ao “nacional”, e que implementa na prática e difunde o imaginário de homogeneidade lingüística, pela valorização da língua nacional, para a sociedade brasileira, inclusive sob força de lei.

A *nacionalização* projetada antes pelos liberais muda de direção no Estado Novo. Em seus enunciados vemos se fundirem sentidos da retórica da guerra (“elementos alienígenas”, “as forças armadas”, “obra de patriotismo”...), com aqueles dos projetos liberais (“obra de nacionalização iniciada nas escolas”, “gerações de bons brasileiros”...), de modo que os primeiros apoiam-se nos segundos. Os enunciados do Estado Novo sustentam-se parafrasticamente (cf. Serrani, 1987) nos sentidos de *nacionalização* presentes entre os liberais, confundindo-se em sua circulação com uma exacerbação “patriótica” do elemento nacional, por oposição ao estrangeiro, no contexto da segunda guerra, como ficou justificado socialmente, mas também no contexto de disputas e divergências internas ao país.

Recolocando de um modo particular a necessidade de nacionalização dos imigrantes estrangeiros, que já haviam sido objeto de tentativas locais de nacionalização desde o início do século, o Estado Novo interdita as línguas dos imigrantes nas décadas de trinta (a partir de 1937) e quarenta deste século XX, através de legislações federais (Constituição de 1937) e estaduais (decretos-lei), junto a outras medidas institucionais como a Campanha de Nacionalização do Ensino Primário, implementada nos núcleos de colonização estrangeira.

Sob condições de produção históricas particulares, que envolvem a presença de imigrantes operários nas greves das fábricas e nos sindicatos organizados, a centralização do poder por Vargas primeiro em torno da figura do Estado Nacional e, depois, do Presidente, e o fato da eclosão da Segunda Guerra, a disjunção entre “o estrangeiro” e “o nacional” produziu uma integração forçada do imigrante à sociedade nacional nos anos 30 e 40. A língua nacional foi então expressamente designada, difundida e administrada como “elemento de soberania nacional”, enquanto as línguas dos imigrantes eram consideradas, da perspectiva do Estado, como outras línguas nacionais, de outros sujeitos nacionais, presentes no território brasileiro.

O estudo desse processo de “integração” aponta alguns elementos em geral não considerados no discurso historiográfico difundido em nosso imaginário social, que esgota a explicação da interdição das línguas estrangeiras na conjuntura da Segunda Guerra Mundial. Conforme nossa leitura, a interdição das línguas dos imigrantes culminou um processo mais longo de nacionalização dos estrangeiros, considerado necessário pelas vozes oficiais desde data mais distante. Condições propícias internas à Nação Brasileira motivavam a nacionalização de um modo mais complexo do que o argumento da guerra fez crer. Sem desconhecer a importância deste fato no

processo de nacionalização, reconhece-se aí uma necessidade e uma vontade de nacionalização já anteriores e/ou laterais à guerra.

A idéia que se procura desenvolver através desse estudo histórico, além de compreender o fato da interdição propriamente, é que, em um processo histórico dessa natureza, determinados valores de ordem jurídica imprimem também à relação do sujeito imigrante com a língua portuguesa, enquanto essa língua se constitui para ele como língua nacional.

O SUJEITO IMIGRANTE E A(S) LÍNGUA(S)

Na situação histórica da imigração, considerada no interior de uma nacionalidade, estabelece-se uma relação desigual entre a língua nacional e a língua dos imigrantes, quanto ao seu funcionamento na sociedade e na constituição do sujeito (imigrante) brasileiro como sujeito de linguagem. Uma, em seu valor jurídico preponderante, como língua nacional, suplanta e silencia a outra, que é materna para os imigrantes.

Analisando detidamente as produções de linguagem de sujeitos provenientes dessa história (em gravações com indivíduos das mais diversas idades, desde cinco até oitenta anos), observa-se que elas se dão com base na interferências entre as línguas. O português que falam encontra-se repleto de traços de memória de outra língua, em diversos “níveis”: na fonética (como o som vocálico *u* ou palatalizado do *l* em *alto*, o som do *r* não duplo em *terra*, etc.), na morfologia (como a supressão do *s* final em substantivos – *Linhare(s)*, *Carlo(s)*, na sintaxe (*aquele* em construção anafórica como *A concha era... bom aquela esqueci*), no léxico (*esbegolar*, *esbrindolado*) em interjeições (*Varda! Quá! Tchó!*), etc.

A questão que se coloca então consiste em saber como funcionam esses elementos de língua nos processos discursivos, para além das categorizações da língua internas ao imaginário que já inclui uma relação segregada entre os brasileiros seus outros, os imigrantes italianos entre eles. Os sentidos dessa questão começam a aparecer na própria “nomeação” (cf. Guimarães, 1994) desses elementos de língua estranhos ao Português.

Dada a história da nacionalização, com a interdição das línguas estrangeiras, e com os seus discursos oficiais em favor da língua nacional (que é padrão), resulta que a presença dos traços de outra língua no português interfere na imagem que o sujeito faz de sua língua, como uma língua não legitimada socialmente (ou nacionalmente). O que, por sua vez, interfere na imagem que o sujeito faz de si como falante, como capaz (ou não) de bem apresentar seu dizer - sua palavra - nas práticas de linguagem.

Esta é uma situação discursiva que envolve diversos elementos. Em primeiro lugar, é preciso considerar a particularidade da situação: a língua materna desse sujeito imigrante é formada por elementos de mais de uma língua. E para

compreender as implicações dessa particularidade, é necessário entender a língua como alguma coisa que constitui o sujeito, como sujeito do discurso (M. Pêcheux, 1988; E. Orlandi, 1992). E nesta direção, ainda, é preciso esclarecer que a *língua materna* não é necessariamente a língua falada pela mãe, pelos pais: *é a linguagem em que se dá a estruturação simbólica fundamental do sujeito, como o instrumento e como a matéria da estruturação psíquica*, como se encontra nos trabalhos de Christine Revuz (1988) e Silvana Serrani (1997b), entre outros. É necessário considerar, em suma, que é nesta instância da linguagem, portanto, instância constitutiva do sujeito, que se encontram funcionando simbolicamente os elementos de mais de uma língua (do português e do italiano).

A língua que o sujeito imigrante fala não se confunde então com a língua nacional, formada de uma língua única (um sistema fechado), conforme a história recente dos Estados Nacionais com suas línguas nacionais.

Nesse sentido a aprendizagem da língua nacional pelo imigrante significa então não somente uma aquisição da língua e do saber relativo às normas da língua; significa ainda uma inserção desse sujeito em um processo de *alteração* (de tornar-se outro), ao inscrever-se, pela língua, nos valores da nacionalidade, e por aí ser conduzido e conduzir-se pelo processo de apagamento dos valores relativos à língua de seu grupo.

Compreendendo então desse modo a língua, e a língua materna, pode-se depreender que o apagamento (cf. Orlandi, 1984) de uma língua, se por um lado tem sido uma necessidade colocada pela história dos Estados Nacionais, por outro lado não é algo simples de efetuar-se. Pois para o sujeito que se constitui em falante ao longo de uma história como a nossa, a língua italiana, os dialetos, os seus traços remanescentes, encontram-se profundamente vinculados à memória discursiva do seu grupo social, às figuras simbólicas dos avós, dos pais, da comunidade circundante; enquanto o português remete à memória discursiva da Nação brasileira, através da escola.

Compreender desse modo a presença dos traços de memória da/na língua do sujeito imigrante nos aproxima da compreensão de certas características de sua prática discursiva. Como esses traços de memória da língua não tiveram lugar no espaço público da sociedade nacional, a relação do sujeito com eles é marcada pela imagem da língua interdita: ao mesmo tempo em que constituem o sujeito de linguagem, constam como traços que devem ser apagados do dizer. E que são denegados, então, em um lugar importante, este que ocupam na constituição do sujeito, uma vez que é o Português, como língua nacional, que interpela esse sujeito como língua apropriada ao seu estatuto jurídico de ser falante no interior de uma nacionalidade, isto é, como alguém que tem que responder por si no seu dizer.

O “materno” constitui então, nesta direção, mais uma das memórias discursivas presentes na língua, assim como a memória da nacionalidade. Ou seja, de um modo mais geral, para além das materialidades distintas, não se pode considerar, quanto à língua que resulta hoje desse processo para o sujeito imigrante, que o “materno” e o

“nacional” sejam línguas independentes. Nós as entendemos antes como dimensões da memória discursiva inscritas na língua, em relação à qual funcionam os diferentes valores de língua inscritos na história. Assim, o domínio da linguagem familiar, nessa situação, diz respeito a uma memória discursiva diferente daquela da nacionalidade. Isto não somente como uma linguagem privada oposta à pública, mas como relativa a um campo discursivo específico e não outro.

MEMÓRIA DA/NA LÍNGUA

Lida-se, pois, nesta pesquisa, com uma situação em que o específico da discursividade a ser considerada tem como característica não propriamente a de constituir-se de um enunciado (como um conteúdo sócio-histórico), mas a de se dar como enunciação *de* e *em* uma língua, enquanto uma língua específica X, e não Y (o português, o italiano).

E o estudo dessa situação assim configurada leva a observar que, enquanto modo de remissão de um enunciado a outro, de um discurso a outro, de uma língua a outra, a memória discursiva pode ser compreendida, para além dos efeitos textualmente observáveis, efetivamente ditos, como um princípio presente na própria significação, de maneira ampla, em seu próprio modo de se dar na relação do homem com a língua. Desde as inquietações mais básicas sobre a língua e a significação, sobre a relação entre a linguagem, a significação (imagem) e o mundo, a noção de memória encontra lugar, se pensamos na sua estreita ligação com a repetição, com o retorno. Questões como a de saber qual é o modo pelo qual uma emissão física de sons se transforma em uma imagem sonora significante; ou ainda como uma dada forma visual de um objeto físico no mundo se torna algo da ordem da imagem significada, podendo ser acionada por meio da repetição da emissão sonora, enquanto palavra, são todas questões que não estão desvinculadas do funcionamento da memória e da repetição no processo de significar próprio à língua.

O mecanismo da repetição, na língua, vincula-se à mais elementar possibilidade de reconhecimento do mesmo, isto é, de que a forma de um objeto físico do mundo ou de uma emissão sonora, repetidos, se transformem e se inscrevam enquanto matéria re-conhecida, imagem significada, na língua. Criando ligações, rastros, sinais, a repetição domestica a memória, ao se dar como língua. O reconhecimento do mesmo (o repetido) cria memória *na* língua e *para a* língua. Cria memória para as imagens significadas, os sentidos, os percursos de sentidos, os discursos.

Assim se ressalta o quanto, ao se falar sobre a língua, enquanto produção humana, sócio-histórica, também se está falando de memória, porque e enquanto nela funciona a repetição. E isto constitui o fundamento do que entendemos como discurso: a memória trabalha e é trabalhada na própria língua. Há memória na língua. Há memória discursiva já nos seus elementos mínimos (distintivos), não

apenas nas dimensões consideradas superiores a ela. Para significar, a língua supõe memória, ao se dar como repetição.

Ressaltaríamos que não estamos tratando da “língua na memória”, no sentido de uma língua “localizada” na memória (individual). Falamos sobre a memória “na” língua, isto é, sobre o modo como os sentidos produzidos e sustentados historicamente e socialmente, pela repetição, se encontram nisto a que se chama língua. O modo como uma sociedade, um povo, produz sentidos historicamente encontra-se marcado em sua linguagem, no modo como ele fala a “sua” língua, ou a língua que lhe é dado falar por sua história.

Esse modo de considerar a memória na língua apresenta desdobramentos e contornos, que se pode discernir conforme os ângulos com que se observa a relação entre língua e memória discursiva. Ao centrar-se o foco de atenção sobre a memória “na” língua, está-se considerando a relação entre língua e memória a partir da ênfase na memória histórica, sob a forma da memória discursiva presente na língua. Neste sentido, podemos considerar que a língua falada pelos descendentes dos imigrantes tem o estatuto de um “arquivo” (documento/monumento) referente à sua história. Nesta direção, compreender a língua leva a compreender a história. Colocada deste modo, a idéia da memória “na” língua é a de que a língua é tomada como parte da história, e a história significa *com a, através da* língua.

Por outro lado, em uma ênfase diferente, a partir da língua, focalizando-a de conformidade com o que ela significa por sua relação com a história, está-se considerando a memória “da” língua. A memória histórica é parte constitutiva da língua em que essa mesma história se dá. Nesta direção, é a língua que está em foco, que significa por sua relação com a história. Neste sentido, o fato de um dado sujeito/cidadão falar uma língua X – seja o italiano – no Brasil, em 1880, em 1939 ou em 1999, implica em diferentes modos de fazer essa língua “significar” na história.

Mais do que jogos de palavras, temos nessas trocas de lugar ao olhar para a relação entre memória discursiva e língua a formulação das múltiplas faces dessa relação. Esses aspectos múltiplos funcionam seja na constituição da história, em que a língua joga o seu papel, seja na constituição da língua, em que a história joga seu papel, fazendo-a significar: como língua nacional, como língua estrangeira, língua materna, língua familiar, etc..

Todas essas dimensões da língua, ou todas essas memórias da língua, funcionam na constituição histórica do sujeito de linguagem, que já é sujeito de direito desde a responsabilidade mais elementar por seu dizer (Haroche, 1984), porém ainda mais na situação de imigração, dado o seu estatuto de “estrangeiro” face a uma nacionalidade. Nesse contexto, o sujeito de linguagem, por ser sujeito de uma língua X e não Y, é interpelado ainda mais explicitamente como sujeito de direito por sua ligação a uma língua que, se para ele é “materna”, para outros é língua nacional de outra Nação no interior do Estado brasileiro.

A MEMÓRIA DA LÍNGUA NA CONSTITUIÇÃO E NA REPRESENTAÇÃO DO “SUJEITO IMIGRANTE”

A maneira predominante pela qual o sujeito se relaciona com os traços de sua língua outra no português, ao mesmo tempo constitutivos e obrigatoriamente apagados, é através da sua representação como traços de uma alteridade discursiva de natureza temporal. “Língua de antigamente”, “língua falada em outro tempo”, “língua dos nossos pais”, “língua dos velhos”. Na superfície dos textos, esta representação aparece marcada nas formas da meta-enunciação como alteridade temporal (cf. Authier, 1992): *X (palavra em dialeto) como se falava antigamente, X, como dizia minha avó, X, igual que a gente mais velha fala.*

Por esse mecanismo, contudo, a formulação do campo discursivo relativo à imigração como passado não comporta todos os efeitos de sentidos aí produzidos, pois toda uma gama desses sentidos se mostra disruptiva em relação ao ordenamento discursivo do passado assim representado, embaralhando a significação deste modo organizada pela temporalização, assim organizada discursivamente. Essa meta-enunciação é organizada deste modo, às vezes, por um enunciador que deixa escapar, em “sua própria” língua, “no presente” portanto, aqueles traços de memória da língua dos imigrantes. Externos, portanto, a essa representação como passado. O fio enunciativo que organiza a temporalidade representada como passado/presente pode romper-se. O que expõe, pela própria língua, a multidimensionalidade temporal dos sentidos e das memórias discursivas que habitam o dizer. O ordenamento discursivo passado/presente se mostra, então, como funcionando na ordem do imaginário. Neste ponto a organização da memória discursiva como memória do passado encontra o seu limite. O seu rompimento no fio do discurso deixa exposto como a memória discursiva referente à imigração se encontra ainda na “base da regularização da materialidade discursiva complexa” para os sujeitos que falam a partir desse lugar na história.

A multidimensionalidade temporal dos sentidos é, então, administrada pelo senso da temporalidade: um discurso outro, é constitutivo no presente, embora representado como discurso de outro tempo. Este funcionamento mostra-se produtivo no ordenamento de uma memória discursiva particular em relação ao interdiscurso de uma dada sociedade. Representar um discurso como passado é, na tradição da sociedade ocidental, de alguma forma, colocá-lo fora do horizonte dos sentidos possíveis no presente.

Assim, a temporalidade, significada (isto é, tomada como significação), funciona na relação de uma memória discursiva específica (memória da imigração) com o interdiscurso, na estruturação do processo discursivo que conduz uma dada sociedade/sujeito/grupo à regularização dos sentidos. O tempo funciona assim na materialização de um determinado ordenamento de significação para uma sociedade.

Por outro lado, representar como pertencendo ao passado um determinado domínio de sentidos constitui também uma forma circunscrevê-lo de um modo

especial. A produção discursiva do passado – e nisto se inclui a extensa produção dos “textos de memória” familiares e locais: retrospecto, reminiscências, lembranças... – constitui uma forma de as sociedades humanas se produzirem como outras em relação a si mesmas (cf. De Certeau, 1982).

CONCLUSÕES

No conjunto, os estudos realizados nas três partes conduzem à compreensão dos trajetos históricos dos sentidos, transfigurados em sua materialidade real, a partir do processo de sua administração sócio-histórica, na transformação do sujeito imigrante em sujeito brasileiro, junto ao ordenamento discursivo de uma Nação, de uma nacionalidade.

Aquilo que se considera em geral como pertencendo ao domínio da oralidade (“língua oral”, “memória oral dos imigrantes”), abordado de modo diferente das tomadas que o supõem como uma modalidade brotada inteiramente da própria “natureza” da linguagem, se expõe, nos termos considerados nesta pesquisa, concernentes eles também a uma ordem histórica: a oralidade aí concernida é também ela historicamente produzida. A administração da(s) língua(s) no processo de integração dos imigrantes à sociedade nacional foi que produziu a cisão entre as ordens do enunciável por escrito, na escola, e do oral como margem do dizer, enquanto lugar de alojamento do que restou não enunciável naquela primeira instância – cisão que foi legitimada no processo que chamamos de “nacionalização”, junto à história social em que se inscreveu o ordenamento discursivo da Nação. O oral, enquanto parte do funcionamento da memória discursiva, funciona de modo a intervir de fato (se não de direito), na constituição do sujeito de linguagem.

O que se destaca na pesquisa, mais do que o fato (lingüístico) de ter havido ou de haver ainda diversas línguas presentes de modo consistente no Brasil, é o fato (discursivo, simbólico e político) de ter havido e de haver um silenciamento, na ordem do discurso, sobre essa presença. É a questão de fundo que se atinge com um tipo de pesquisa como esta seria, ao nosso ver, a de, ao lado da necessidade real do ensino da língua nacional, como considerar a memória das demais línguas presentes na história de uma sociedade. Seria importante poder-se deslocar nossa relação, do lado da escola e da nacionalidade, em relação às memórias das línguas outras. São necessárias então reflexões que conduzam ao desdobramento dessa questão em conhecimentos tangíveis pela prática de ensino/aprendizagem da língua nacional, da linguagem, da escrita, tanto na escola quanto fora dela.

BIBLIOGRAFIA

ACHARD, P. et al. (dirs.) **Histoire et Linguistique**. Paris: Éditions de la Maison des Sciences de L’Homme, 1984.

- AUTHIER, J. "Hétérogénéité montrée et hétérogénéité constitutive: éléments pour une approche de l'autre dans le discours". **DRLAV**, 26: *Parole multiple - aspect rhétorique, logique, énonciatif et dialogique*. Paris: Centre de Recherche de l'Université de Paris VIII e do ERA, CNRS 964, 1992.
- CERTEAU, M. de. **A escrita da História**. Trad. M. de L. Menezes. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982.
- GUIMARÃES, E. "Enunciação e Processos de Designação". IEL, Unicamp, Inédito, 1994.
- HAROCHE, C. **Fazer dizer, querer dizer**. São Paulo, Hucitec, 1984.
- ORLANDI, E. P. **As formas do silêncio. No movimento dos sentidos**. Campinas: Ed. da Unicamp, 1992.
- _____. **Interpretação. Autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1996.
- _____. "A Língua, o Saber e a História". **Anais do XI Congresso da ANPOL**. João Pessoa, PB, 1996(c).
- _____. "N/Os Limites da Cidade". Exposição na 1ª. Jornada Científica Saber Urbano e Linguagem. Labeurb, Unicamp, 26/08/1998.
- PÉCHEUX, M. "Rôle de la Mémoire". **Histoire et Linguistique**. P. Achard et. al. (dir). Paris, Éditions de la Maison des Sciences de L'Homme, 1984.
- _____. **Semântica e Discurso. Uma crítica à afirmação do óbvio**. Campinas, Ed. da Unicamp, 1988.
- REVUZ, C. "A Língua Estrangeira, entre o Desejo de um Outro Lugar e o Risco do Exílio". In **Linguagem e identidade: elementos para uma discussão no campo aplicado**. Inês Signorini (org.). Campinas, SP: Mercado de Letras; São Paulo: Fapesp, 1988.
- SERRANI, S. **A linguagem na pesquisa sociocultural**. 2. ed. Campinas, Ed. da Unicamp, 1987.
- _____. "Formações Discursivas e Processos Identificatórios na Aquisição de Línguas". Revista **D.E.L.T.A.**, Vol. 13, No. 1. São Paulo, 1997b.